



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

Nota Técnica nº 32/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória-ES, 18 outubro de 2019

Assunto: Avaliação do Relatório Semestral do Programa de Monitoramento da Biota Aquática - PMBA - em cumprimento da Cláusula 165, Itens I, II e III.

## **1. DESTINATÁRIO**

Comitê Interfederativo - CIF;

## **2. INTERESSADO**

Comitê Interfederativo - CIF;

Fundação RENOVA;

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;

Instituto Estadual de Florestas - IEF;

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

## **4. FUNDAMENTAÇÃO**

A presente Nota Técnica tem por finalidade apresentar a avaliação realizada pela CT-Bio, do Relatório Semestral do Programa de Monitoramento da Biota Aquática - PMBA- em cumprimento da Cláusula 165, Itens I, II e III.

A Cláusula 165 faz parte da SUBSEÇÃO III do TTAC - Conservação da Biodiversidade (Programa 28 da Fundação RENOVA - Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática) e tem como objetivo identificar e mensurar os impactos sobre a biota e ambientes do Rio Doce e das regiões da sua foz, ambientes estuarinos e marinhos, permitindo a elaboração e implementação de medidas para recuperação e conservação desta biodiversidade, bem como realizar seu monitoramento e implementar eventuais ações de contingência da fauna aquática da foz do Rio Doce, dos ambientes estuarinos e marinho impactados.

#### **A Cláusula 165 do TTAC estabelece que:**

*CLÁUSULA 165: A FUNDAÇÃO deverá elaborar e implementar medidas de monitoramento da fauna da foz do Rio Doce e ambientes estuarinos e marinhos impactados, devendo:*

*I. Apresentar, até o último dia útil de junho de 2016:*

- a) Proposta de estudo para avaliação da qualidade da água e ecotoxicidade sobre os organismos aquáticos, estuarinos, marinhos e dulcícolas; e*
- b) Descrição metodológica das medidas de monitoramento da fauna da foz do Rio Doce e ambientes estuarinos e marinhos impactados.*

*II. Realizar e apresentar os resultados, até o último dia útil de maio de 2017, dos estudos para:*

- a) identificação e caracterização do impacto agudo e crônico sobre as espécies e cadeia trófica dos ambientes dulcícolas, estuarino e marinho; e*
- b) avaliação do habitat de fundo marinho, incluindo algas calcáreas, rodólitos e corais, nas áreas estuarinas, marinhas e da foz do rio atingidas pelo material oriundo do EVENTO;*

*2. Implementar e executar as medidas de monitoramento referidas nesta Cláusula num período de 5 anos, a partir da aprovação da proposta de estudos por parte do ICMBio.*

*PARÁGRAFO PRIMEIRO: A partir do primeiro dia útil de julho de 2017, as medidas de monitoramento referidas neste programa e os parâmetros decorrentes dos resultados dos estudos previstos nos parágrafos anteriores deverão ser integrados.*

#### **Histórico da execução da cláusula:**

Ofício SEI nº 175/2016-DIBIO/ICMBio - (SEI ICMBIO 0493035 de 04/10/2016) informa à Fundação RENOVA a reprovação dos Relatórios Técnicos Samarco RT-014\_159-515-2282\_01-J e RT-012\_159-515-2282-01-B conforme Nota Técnica 04/2016/Vitória - ES/TAMAR/DIBIO/ICMBio, e apresenta orientação para execução do Programa de Monitoramento de que trata a Cláusula 165 do TTAC, conforme Termo de Referência 04/2016 (TR4/2016) -

Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática Cláusula 165 - (SEI ICMBIO 0502063) e seus anexos (SEI ICMBIO 0502067; 0502071; 0502083; 0502087; 0502097; 0502111; 0502135; e 0502151). O TR4/2016 passa a ser o documento norteador da execução da Cláusula 165.

3ª Reunião Extraordinária da CT-Bio/CIF, em 09/08/2017 - formalização a separação entre os estudos de monitoramento a serem realizados na porção mineira e na porção capixaba do Rio Doce. Estudos em Minas Gerais serão contratados por meio de abertura de edital FAPEMIG e estudos no Espírito Santo seguirão as recomendações previstas no TR4/2016.

Deliberação CIF nº 112/2017 (SEI ICMBIO 3716841) - aprovou com ressalvas, a segunda versão do Plano de Trabalho da Cláusula 165 para os ambientes dulcícolas, estuarinos, marinhos e costeiros do Estado do Espírito Santo, determinando entrega de versão corrigida do Plano, segundo os termos da Nota Técnica nº 03/2017/CTBIO, até 26/10/2017. A referida Nota estabelece a condução das atividades referentes ao Anexo 2 localizadas no Espírito Santo.

Deliberação CIF nº 113/2017 (SEI ICMBIO 3716877) - estabelece orientações para cumprimento da Cláusula 165 do TTAC e da Deliberação CIF nº 79/2017, para os ambientes dulcícolas do Estado de Minas Gerais. A Deliberação determina que os monitoramentos na porção mineira da Bacia do Rio Doce sejam conduzidos por meio de edital da FAPEMIG.

Em 23/07/2018 a Fundação Renova protocola no CIF e na CT-Bio o Ofício OFI.NII.072018.3602 (SEI 3611259), apresentando quarta versão do Plano de Trabalho Monitoramento da Biodiversidade Aquática e anexos (SEI ICMBIO 3611283). Documento elaborado pela Rede Rio Doce Mar - RRDM/FEST visando atendimento ao Item 2 da Deliberação CIF nº 112/2017.

Em 06/09/2018 a Nota Técnica nº 21/2018/CEPTA/DIBIO/ICMBio aprova parcialmente o Plano de Trabalho (SEI ICMBIO 3828307) da RRDM/FEST.

Em 20/09/2018 ocorreu o início das atividades de campo da RRDM/FEST, conforme Anexo 1 do TR04/2016.

Em 22/03/2019 a CT-Bio elabora a Nota Técnica nº 8/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio (SEI 4787186) que aprova, mediante execução integral do estabelecido nesta Nota Técnica, o Plano de Trabalho do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Área Ambiental 1 (SEI ICMBIO 3611283), elaborado pela RRDM/FEST, e encaminhado pela Fundação Renova por meio do Ofício OFI.NII.072018.3602 (SEI 3611259), visando atendimento da Cláusula 165 do TTAC.

Em 30/04/2019 a Fundação Renova apresenta à CT-Bio Relatório Semestral de Resultados do Programa de Monitoramento da Biota Aquática CL165 (SEI ICMBIO 5024364), objeto da análise desta Nota Técnica.

## 5. ANÁLISE TÉCNICA/PARECER

A primeira versão do Relatório Semestral do PMBA de 30/04/2019. Foi uma versão preliminar base para a realização do Seminário de apresentação dos resultados parciais, conforme diretrizes do TR4/2016.

O seminário ocorreu nos dias 22 e 23 de maio de 2019 e foi um primeiro momento em que os órgãos membros da CT-Bio, Fundação Renova e vários atores das sociedades engajadas ao tema (incluindo órgãos públicos, consultorias, academia, etc.) puderam tirar suas dúvidas sobre os estudos e apontar solicitações e sugestões de complementações.

Em 01/07/2019 a Fundação Renova encaminha nova versão do relatório semestral (SEI ICMBIO nº 5304858), incluindo uma errata ao relatório anterior.

No dia 06 de dezembro de 2018, a Portaria ICMBio Nº 1.071 institui no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade o Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Ações de Recuperação da Bacia do Rio Doce e Mar Adjacente - GT RIO DOCE.

Em 24 de maio de 2019 ocorreu a 8ª Reunião Extraordinária da CT-Bio, realizada com participação dos membros da CT-Bio, da RRDM/FEST, da Fundação Renova e do GT Rio Doce / ICMBio. A Reunião com pauta única discutiu as tratativas do Workshop referente ao relatório do monitoramento alvo da Cláusula 165. Foram apresentados à RRDM mais alguns apontamentos sobre o relatório e a necessidade de alterações e complementações. Nesta reunião a CT-Bio traçou uma estratégia de análise conjunta entre a CT-Bio e o GT Rio Doce / ICMBio deste relatório semestral.

No dia 03/06/2019 ocorreu a 9ª Reunião Extraordinária da CT-Bio com o objetivo de reunir os membros responsáveis pela avaliação de cada anexo e discutir a revisão do relatório, o formato mais adequado e os indicadores. Os presentes na reunião ressaltaram que a análise deveria ser feita em função do atendimento ao estabelecido nos Termos de Referência da Cláusula 165 e dos planos de trabalho da RENOVA e da RRDM/FEST, aprovados pelo CIF. Os membros da reunião discutiram a estruturação do relatório, que se apresentou bastante confusa e difícil de ler e analisar. A CT-Bio decidiu que apresentaria uma Nota Técnica mais genérica, destacando os principais itens a serem alterados, já que em outubro de 2019 seria apresentado o relatório anual. Além disso, o relatório semestral continha, para alguns anexos, dados de campo de somente 3 meses. Dessa forma, decidiu-se que o detalhamento das análises seriam feitas em reuniões com os coordenadores da RRDM/FEST responsáveis por cada anexo do TR4 separadamente, que seriam registradas em ATA. Nestas reuniões foram feitos novos apontamentos de alterações para serem incluídas no relatório anual do PMBA, incluindo solicitação de reformulação de todo o relatório, seguindo padronização e formato de relatório científico clássico. Um modelo básico de estruturação do relatório anual foi elaborado, o qual foi encaminhado à RRDM/FEST.

Aos dias três e quatro de julho de 2019 ocorreu a 36ª Reunião Ordinária da CT-Bio. Após amplo debate sobre o relatório semestral do PMBA e com diversos apontamentos dos membros da CT-Bio, ficou definido (novamente) que a CT-Bio não exigirá uma nova entrega do relatório semestral (devido à proximidade da entrega do relatório anual previsto para outubro de 2019), sendo que as ressalvas encontradas serão informadas para que a RRDM as adeque e insira no relatório final.

Apesar do estabelecido pela CT-Bio em reuniões, foi realizada a análise detalhada do relatório semestral do PMBA pelos membros e os apontamentos para o relatório anual foram feitos através de planilhas, Notas Técnicas individuais e Documentos de texto. Parte destes documentos, referente a alguns anexos do TR4/2016, foram apresentados primeiramente à RRDM/FEST em reuniões realizadas entre a CT-Bio com o(s) coordenador(es) do relatório de alguns anexos. O Objetivo, também foi o de sanar dúvidas dos técnicos da CT-Bio que surgiram durante a análise do relatório semestral. Posteriormente, estes documentos foram encaminhados pela CT-Bio por email para a Fundação Renova.

A seguir apresentamos o cronograma das reuniões realizadas e a lista dos documentos elaborados pela CT-Bio, cuja cópia segue em anexo a esta Nota Técnica.

<u>ANEXOS DO TR 4/2016</u>	<u>Reunião com o coordenador do Anexo na RRDM</u>
• <u>ANEXO 1 - MONITORAMENTO ECOTOXICOLÓGICO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA LAMA ORIUNDA DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MARIANA (MG) EM REGIÕES DULCÍCOLAS, ESTUARINAS E MARINHAS.</u>	<u>14/08/2019</u>
• <u>ANEXO 3 – ESTUDO E MONITORAMENTO AMBIENTAL NO RIO DOCE, ÁREA ESTUARINA E MARINHA (ÁREA AMBIENTAL I).</u>  <u>MEIO MARINHO</u>	<u>29/08/2019</u>
• <u>ANEXO 8 - MONITORAMENTO DA SEDIMENTAÇÃO NO PARQUE NACIONAL MARINHO DOS ABROLHOS E REGIÕES RELACIONADAS.</u>	<u>20/08/2019</u>

### Análise Anexo 1

- **Documento textual:**

1. Subprojeto: monitoramento da toxicidade em ambiente dulcícola (rio doce).
2. Subprojeto: monitoramento da toxicidade em ambiente marinho (foz do rio doce e região costeira adjacente).
3. Subprojeto: monitoramento da toxicidade de microbiota em amostras de água, sedimento e coral.
4. Subprojeto: monitoramento da toxicidade de amostras de água e sedimento.
5. Subprojeto: monitoramento da toxicidade em ambiente praial.
6. Subprojeto: monitoramento da toxicidade em ambiente de manguezal.
7. Subprojeto: monitoramento da toxicidade em aves.

### **Análise Anexos 2/3**

- **Planilhas Excel**

8- análise do anexo 3 - estudo e monitoramento ambiental no rio doce, área estuarina e marinha (área ambiental 1) – porção dulcícola.

9- análise do anexo 3 - estudo e monitoramento ambiental no rio doce, área estuarina e marinha (área ambiental 1) – porção marinha.

- **Documento textual:**

10- Ata de reunião CT-Bio + RRDM análise do ANEXO 3 - 29/8/2019

11- Lista de presença reunião CT-Bio + RRDM análise do ANEXO 3 - 29.8.2019

12- Parecer Técnico nº 33\_2019\_NUBIO-ES - Análise do ANEXO 3 do relatório do PMBA\_RRDM julho 2019.

### **Análise Anexo 4**

- Planilhas Excel

13- Planilha Anexo 4 - Análise

### **Análise Anexo 5**

- Documento textual:

14- NOTA TÉCNICA GTECAD FLORA nº 003/2019

### **Análise Anexo 6**

- **Documento textual:**

15- Monitoramento de mamíferos, tartarugas e aves marinhas associados à foz do rio doce, plataforma continental e áreas protegidas adjacentes.

16- Ata de reunião - Análise do relatório do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática, Cláusula 165 apresentado pela RRDM – Anexo 6 – MEGAFUNA 20/08/2019.

- **Planilhas Excel**

17- Planilha análise Anexo 6 - Seção 3\_Megafauna\_29.08.19

### **Análise Anexo 7**

- **Documento textual:**

18- Manifestação Técnica IEMA\_GTECAD nº 001/2019 ( marinho).

- **Planilhas Excel**

19 -Anexo\_7\_Secao\_3\_Ictiofauna\_dulcicola

### **Análise Anexo 8**

- **Planilhas Excel**

20- Anexo 8 - monitoramento e avaliação do impacto no parque nacional marinho dos abrolhos.

## **6. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS**

Diante do exposto nesta Nota Técnica, sobre a análise do Relatório Semestral do PMBA entregue pela Rede Rio Doce Mar e Fundação Renova, a CT-Bio:

- Aprova parcialmente o Relatório Semestral do PMBA.
- Não irá solicitar uma nova versão do relatório semestral do PMBA, já que para alguns anexos do TR4/2016 foram realizados apenas três campanhas mensais de coletas de dados e em poucos meses (outubro de 2019) será apresentado o relatório anual do PMBA com resultados totais.
- As solicitações de alterações e complementações objeto desta Nota Técnica e já encaminhados à Rede Rio Doce Mar e à Fundação Renova, devem ser considerados para elaboração do relatório anual do PMBA.
- A análise do cumprimento da Cláusula 165 será objeto de outra Nota Técnica da CT-Bio, por ser tema mais complexo e que envolve diversas entregas de estudos pelas outras contratadas da Fundação Renova.

### **MINUTA DE DELIBERAÇÃO CIF**

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº XX/2019, de xx de novembro de 2019.

*Aprovar parcialmente o Relatório Semestral de Resultados do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática elaborado pela Rede Rio Doce Mar, analisado no âmbito da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-Bio/CIF.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando os termos da NOTA TÉCNICA Nº 32/2019/CTBIO/DIBIO/ICMBIO;

O COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

1. Aprovar parcialmente o Relatório Semestral de Resultados do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática elaborado pela Rede Rio Doce Mar, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 32/2019/CTBIO/DIBIO/ICMBIO;
2. Determinar à Fundação Renova e à Rede Rio Doce Mar que o relatório anual do PMBA contemple todos os apontamentos de alterações e complementações da NOTA TÉCNICA Nº 32/2019/CTBIO/DIBIO/ICMBIO.

Belo Horizonte/MG, xx de Novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
THIAGO ZUCCHETTI CARRION  
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Novaes Simões, Usuário Externo**, em 20/10/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ANDRADE LOPES, Usuário Externo**, em 21/10/2019, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Thatiana Cappi da Costa, Usuário Externo**, em 21/10/2019, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6054268** e o código CRC **71C73600**.

---